



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000066

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nºs 10.520/02 e a 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Processo licitatório nº 14/2011 na modalidade Pregão Presencial nº 06/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor, os licitantes vencedores do seguinte certame: **DÉBORA DA COSTA RAMOS TELES** **LOTE I-** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Psicólogo (a) para atendimento e orientação no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) deste Município; **JOSÉ LUIZ BENES** **LOTE II-** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Assistência Social para atendimento nas áreas judiciária, previdenciária, habitacional e saúde, deste Município.

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 17 dias do mês de maio de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000067

CERTIDÃO

Certifico que o resultado do Processo Licitatório PL nº 14/2011, referente ao Pregão Presencial nº 06/2011, está devidamente publicado no placar de publicidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO.

Por ser verdade, firmo o presente.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 17 de maio de 2011


Martinho Mendes da Silva
Secretário de Adm e Finanças